

REVISTA AVANT NA 22ª SEPEX: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E SOCIEDADE

Márcia Borges da Silva Avila¹

O presente relatório versa sobre as atividades de pesquisa e extensão realizadas no formato de minicurso intitulado: "Direito, Comunidade e Oceanos: saberes para enfrentar as mudanças climáticas na capital catarinense", promovido pela Revista Avant na 22ª edição da "Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação", um evento anual realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina. O minicurso foi ministrado on-line pelas discentes Márcia Borges da Silva Avila, Larissa Font dos Santos, Raquel Freire e Ana Beatriz Duarte, na data de 23/10/2025, em Florianópolis.

A extensão universitária tem como propósito fomentar o diálogo entre a universidade e a sociedade, promovendo a troca de conhecimentos, experiências culturais, científicas e educativas. O intuito do minicurso em comento foi analisar a cultura oceânica e os impactos das mudanças climáticas, da poluição e da falta de planejamento urbano que afetam o litoral, especialmente em Florianópolis.

Nesse contexto, um dos objetivos da pesquisa foi no sentido de demonstrar o papel primordial que o Direito ocupa na defesa dos direitos fundamentais, dos modos de vida das comunidades costeiras, na preservação dos ecossistemas, chuvas, pesca e habitações, entre outros aspectos.

A principal motivação para realização desta pesquisa emerge da necessidade urgente de conscientização social sobre os impactos das mudanças climáticas e a correlação com a área jurídica. Além disso, buscou-se oferecer um espaço ético, responsável e cientificamente fundamentado para o debate dessa temática tão importante atualmente.

Nesse íterim, a proposta foi propiciar a reflexão crítica e interdisciplinar entre o Direito, Oceanografia, Biologia e demais áreas de conhecimento pertinentes ao tema. Vale destacar que a abordagem multidisciplinar é primordial na construção de ideias e soluções efetivas para o enfrentamento da complexa crise climática contemporânea.

Para elaborar esse minicurso foram realizadas pesquisas bibliográficas e de campo. Com intuito de aproximar teoria e prática, foram realizadas entrevistas com pescadores locais da região de Florianópolis, cujos relatos contribuíram de forma significativa para a compreensão da realidade local e construção deste estudo.

Nessa perspectiva, buscou-se entender o tema de maneira mais técnica e aprofundada, contando com a contribuição de uma profissional da área de Oceanografia, cuja experiência e conhecimento prático nos proporcionou uma análise científica mais detalhada e enriquecedora sobre a cultura oceânica e sua relação com as mudanças climáticas.

Não há dúvidas que ao longo das últimas décadas o desequilíbrio climático vem se intensificando no planeta, o mundo inteiro encontra-se em alerta, pois o ser humano vem sofrendo dia após dia com os eventos climáticos extremos que estão ocorrendo, alguns de forma imprevisível e em desacordo com a normalidade. Por sua vez, esses fenômenos meteorológicos são oriundos da ação humana, impactando diretamente os oceanos.

Nesse sentido, o estado de Santa Catarina possui estreita ligação com o mar e zona costeira,

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do Corpo Editorial da Revista Avant. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9772448430843942>. Link ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-9298-4229>. E-mail: marciaborges.mrv@gmail.com.



devido sua localização geográfica e a cultura local “Manezinha”, onde a pesca artesanal é uma tradição histórica local passada de geração em geração, com influência da cultura açoriana. Dentre os desafios climáticos atuais aponta-se o efeito estufa como um fenômeno preocupante. O fenômeno significa que a temperatura da Terra vem aumentando e assim resultando no aquecimento global por meio da emissão de gases presentes na atmosfera, devido à poluição exacerbada.

Os oceanos são fundamentais para a subsistência da qualidade de vida no planeta, pois ajudam a controlar a temperatura global, como por exemplo a produção de oxigênio que advém dos organismos marinhos, ou seja, sua função é indispensável na regulação climática. Além disso, os oceanos auxiliam na mitigação dos danos causados pelo efeito estufa, por meio da captura de CO₂ e liberação de oxigênio.

Desse modo, o Direito desempenha uma função extremamente relevante no enfrentamento da degradação ambiental, atuando como um instrumento de controle nas condutas humanas em desacordo com as normas em vigência. O referido campo jurídico atua de maneira punitiva e preventiva através da responsabilização àqueles que cometem infrações, assim como por intermédio de políticas públicas que visam prevenir, orientar e conscientizar a população.

Na esfera internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou uma resolução com objetivo de garantir um meio ambiental saudável e sustentável, afirmando que é um direito humano universal. Ao todo foram 161 países signatários desse acordo, em prol de um compromisso coletivo na preservação ambiental, estimulando a atuação dos governos para minimizar a intensa crise climática que o planeta vem enfrentando nos últimos anos.

No Brasil, o artigo 225 da Constituição Federal prevê o meio ambiente como um bem comum do povo, assegurando o equilíbrio ecológico para as gerações presentes e futuras, sendo dever do poder público defendê-lo. A capital de Florianópolis é uma das primeiras cidades brasileiras a reconhecer a natureza como titular de direito, conforme dispõe no artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, o que reforça ainda mais a proteção ambiental.

Ainda assim, é possível afirmar que Florianópolis enfrenta sérios desafios ambientais, de acordo com a pesquisa desenvolvida pelo Sea Shepherd Brasil em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). Os resultados apontaram que existem duas praias florianopolitanas que se enquadram dentre as mais poluídas do nosso país, com a maior densidade de microplásticos por m². Nesse ranking a primeira posição é ocupada pela praia Pântano do Sul e o terceiro lugar fica com a praia do Rizzo.

Essa mesma pesquisa colocou Florianópolis no segundo lugar da lista entre as cidades mais poluídas por microplásticos, ficando atrás apenas de Monguagá, em São Paulo. Os dados estatísticos nos revelam que a situação ambiental da capital catarinense requer ações e medidas de preservação urgentes, para restaurar o meio ambiente e assegurar sua proteção.

Florianópolis enfrenta diversos dilemas em relação à proteção da natureza, sendo que uma das questões centrais é a precariedade do esgotamento sanitário, que ocasionou a poluição da Beira Mar Norte. Inobstante as tentativas anteriores de recuperação, não houve sucesso efetivo e o fundo do oceano segue completamente poluído.

Nesse cenário, tem-se que a Lagoa da Conceição é considerada um dos pontos turísticos mais belos e famosos da cidade de Florianópolis. Porém, é outro local que merece atenção devido a sua poluição atual, pois já foram detectadas manchas escuras e peixes mortos; tudo isso é fruto da falta de um sistema correto de esgoto e intervenções humanas.

Todos esses impactos são vivenciados na prática pela população e, segundo as entrevistas realizadas com os pescadores nativos da região, observa-se que ao longo dos tempos as modificações dos oceanos vêm acontecendo cada vez mais.

Vejamos alguns trechos relatados pelos pescadores entrevistados:

“Em sua maior parte, sim. Algumas espécies, como a cocoroca e o camarão diminuíram bastante: hoje em dia mal se pesca mais camarão na região. Outras espécies, como a tainha, continuam a mesma coisa” (Pescador O. L. N, em entrevista à Revista Avant em 27/09/2025).

“Sim, hoje as tempestades, ressacas e mudanças de maré acontecem com mais frequência e também com mais intensidade do que antigamente” (Pescadores H. T. J. S. F e H. H. S, em entrevista à Revista Avant em 04/10/2025).

“Antigamente a pesca era feita na beira da praia, mas hoje em dia é preciso ir para o fundo do mar para conseguir ter uma boa pesca” (Pescadores H. T. J. S. F e H. H. S, em entrevista à Revista Avant em 04/10/2025).

Com isso, a pesquisa realizada permitiu concluir que a realidade local é alarmante e precária no quesito de ações e políticas públicas para conter os avanços da deterioração da natureza. Os danos ambientais são questões de saúde pública, pois impactam diretamente os modos de vida dos moradores e ainda há quem depende do mar e da pesca para garantir seu sustento, como é o caso dos pescadores artesanais.

É certo que a preservação do meio ambiente é inseparável da dignidade da pessoa humana, por isso requer medidas e planejamento dos órgãos públicos na recuperação dos ecossistemas costeiros e mitigação dos estragos ambientais, mantendo o equilíbrio entre sociedade e meio ambiente. Para promover a justiça socioambiental é necessário a cooperação do poder público e da sociedade civil, pois é dever de todos zelar, cuidar, preservar e ser consciente sobre os impactos e riscos de suas ações na natureza.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA COSTEIRA. *Boas práticas socioambientais costeiras e marinhas*. [S.l.]: Agência Costeira, 2024. Disponível em: <https://agenciacosteira.org.br/wp-content/uploads/2024/09/Ebook-Boas-Praticas-Socioambientais-Costeiras-e-Marinhas.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. *Projeto de Lei Ordinária nº 18.367/2023*. Disponível em: <https://www.cmf.sc.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Leis-ordinarias/0/2/3/98767>. Acesso em: 2 nov. 2025.

FLORIANÓPOLIS (SC). *Lei Orgânica do Município de Florianópolis*. Florianópolis: Câmara Municipal, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cmf.sc.gov.br/leis/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

G1 SANTA CATARINA. *Ainda poluída, Beira-Mar Norte de Florianópolis depende de ações a longo prazo; veja quais*. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/09/23/ainda-poluida-beira-mar-norte-de-florianopolis-depende-de-acoes-a-longo-prazo-veja-quais.ghtml>. Acesso em: 2 nov. 2025.

INSTITUTO TRATA BRASIL. *Municípios e saneamento: Florianópolis (SC)*. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sc/florianopolis>. Acesso em: 2 nov. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. *ONU aprova resolução sobre meio ambiente saudável como direito humano*. Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos – ACNUDH, 2022. Disponível em: <https://acnurdh.org/pt-br/onu-aprova-resolucao-sobre-meio-ambiente-saudavel-como-direito-humano%ef%bf%bc%ef%bf%bc%ef%bf%bc%ef%bf%bc/>. Acesso em: 2 nov. 2025.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Brasil). *Consequência do aquecimento global: oceano está “febril”*. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/06/>



consequencia-do-aquecimento-global-oceano-esta-2018febril2019. Acesso em: 2 nov. 2025.

NASCIMENTO, Orildo Luiz do. *Entrevista concedida à Revista Avant*. Florianópolis, 27 set. 2025.

PEREZ, C. D. et al. *Zona costeira e marinha de Santa Catarina diante dos cenários de mudanças climáticas*. 2023. Disponível em: https://authentic-cuddle-867e555521.media.strapiapp.com/Perez_etal_2023_Zona_Costeira_e_Marinha_de_Santa_Catarina_Diante_dos_Cenarios_de_Mudancas_Climaticas_4118b99b4c.pdf. Acesso em: 2 nov. 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA (UFSC). *Relatório técnico: diagnóstico ambiental da Lagoa da Conceição*. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/files/2017/06/Relatorio_DOIS_v1_04.06.17.pdf. Acesso em: 2 nov. 2025.

SEA SHEPHERD BRASIL. *Raio-X dos resíduos*. Disponível em: <https://seashepherd.org.br/raio-x-dos-residuos/>. Acesso em: 2 nov. 2025.

SILVA, Hilson Higino da. *Entrevista concedida à Revista Avant*. Florianópolis, 4 out. 2025.

SILVA FILHO, Higino Tomé José da. *Entrevista concedida à Revista Avant*. Florianópolis, 4 out. 2025.